

PROTOCOLO

Protocolo no Livro No 004

as folhas 187 sob N.º 1002

Câmara Municipal 10/12/09

Lucine P. dos S. Costa
Funcionário encarregado



Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Proposição : IND.059/2009

Autoria : Ver. VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS/PSDB

Senhores Vereadores:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para realizar nesta cidade a execução dos serviços de decorações e ornamentações natalinas das principais avenidas e praças da cidade, especialmente, na Avenida Bernardo Sayão, Praça da Matriz e Praça da Praia do Rio Corrente.

Justificativa:

O Natal se trata de uma festa religiosa de suma importância para todas as comunidades. A festa alem de seu significado, desperta nas pessoas um espírito de unidade e solidariedade.

A decoração natalina não só enfeitará a cidade, mas também trará maior alegria aos moradores, alem de despertar o sentido de mobilização, seja individualmente, seja através de grupos objetivando o embelezamento de suas residências, das fachadas de empresas, entidades, etc.

Devemos ressaltar que o Natal do ponto de vista cristão, é a mais bela e uma das mais importantes datas do ano, visto que o natal representa o renascimento de Jesus Cristo, e especialmente nessa época reavivamos o amor ao Deus Menino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 de dezembro de 2009.

Valdivino Pereira dos Santos
Ver. VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS/PSDB

Autor